

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIA - INMETRO

PORTARIA INMETRO/DIMEL n.º 045, de 07 de junho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo EJE 916 K de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: KRIZIK

1.2 Marca: ZPA KRIZIK

1.3 Representante: SKODA DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua da Consolação 222 cj. 1501 - São Paulo - SP

1.4 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2

1.5 Modelo: EJE 916K

1.6 Tensão nominal: 120V

1.7 Corrente nominal: 15 A

1.8 Frequência nominal: 60 Hz

1.9 Corrente máxima: 100 A

1.10 Constante do disco: 2,5 Wh/r

1.11 Número de imãs: 1

1.12 Número de fios: 2

1.13 Número de fases: 1

1.14 Número de elementos motores: 1

1.15 Número de discos: 1

1.16 Velocidade nominal: 12 rpm

1.17 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7

1.18 Mancais: Mecânico

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 002 486/98.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) freqüente nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe; e,
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do modelo EJE 916 K

5.2 Plano de selagem do modelo EJE 916K

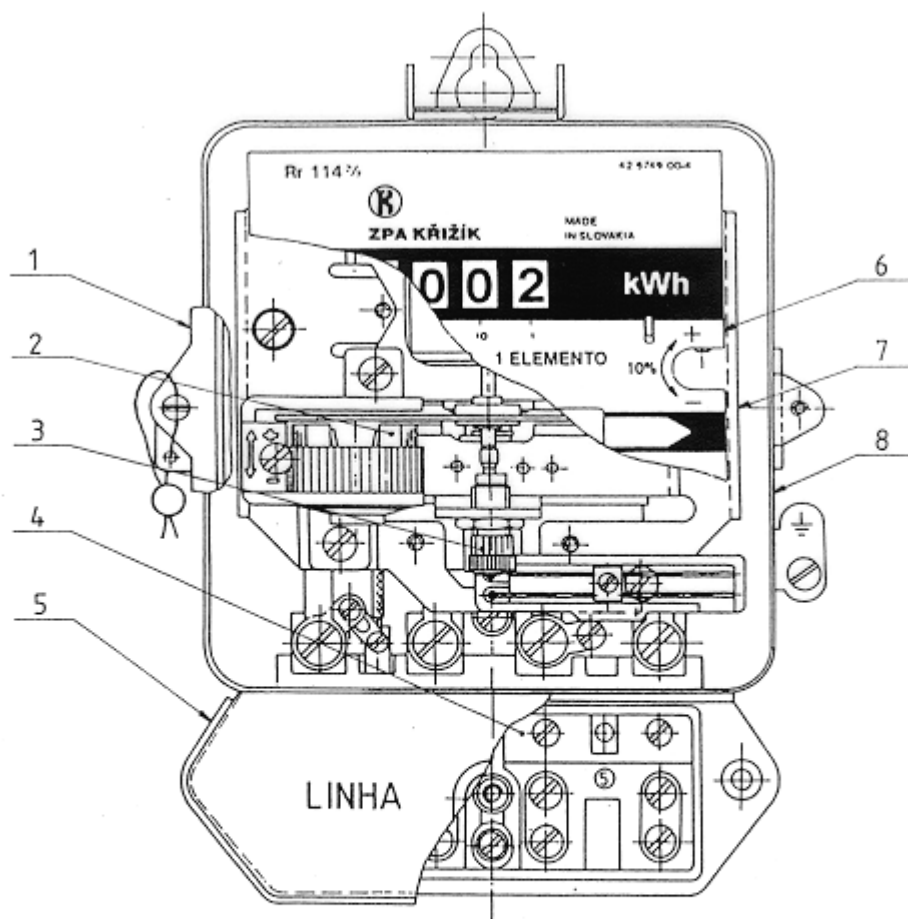
5.3 Placa de identificação do modelo EJE 916 K

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



- 1 - tampa do medidor
- 2 - elemento frenador
- 3 - mancal inferior
- 4 - bloco de terminais
- 5 - tampa do bloco de terminais
- 6 - placa de identificação
- 7 - estrutura
- 8 - base

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 045 DE 07 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

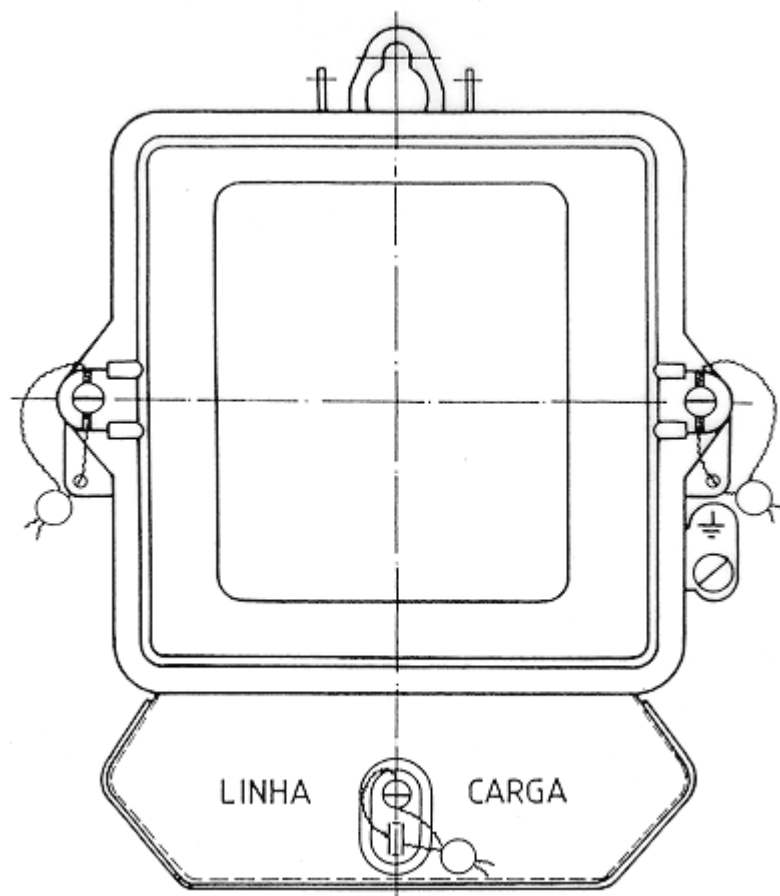
KRIZIK. a.s.

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL DO MODELO EJE916 K

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 045 DE 07 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

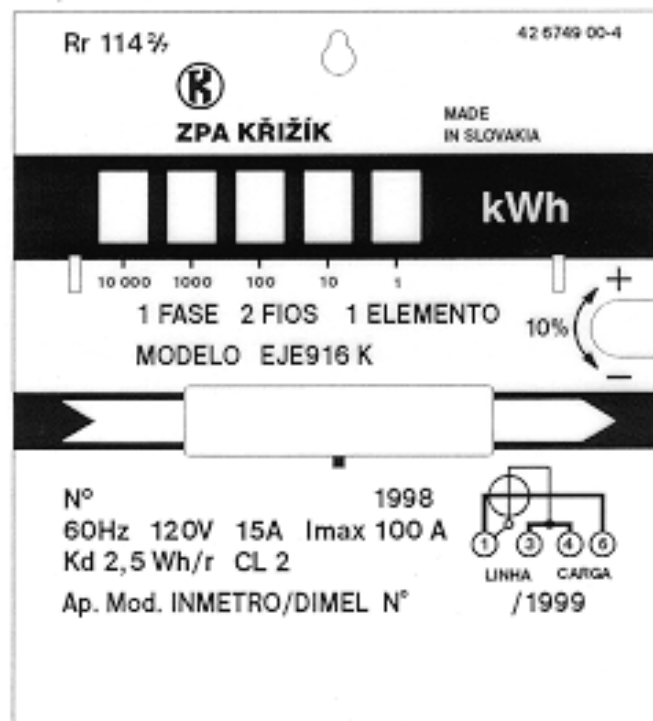
KRIZIK. a.s.

COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM DO MODELO EJE916 K

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 045 DE 07 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

KRIZIK. a.s.

COTAS EM:

ESCALA:

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO EJE916 K

ANEXO:
03